

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ARPE, REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aos 29 dias do mês de novembro de 2018, às 9h00, na sede da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Conselheiro Rosa e Silva, 975, Aflitos, Recife – PE, foi realizada a 30ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo, contando com a presença dos Conselheiros: **Dr. Marcelo Canuto Mendes** (membro representante do Governo do Estado de Pernambuco), **Drª Maria Cristina Tavares de Lira** (membro representante da Procuradoria Geral do Estado – PGE), **Dr. Carlos Guedes Alcoforado** (membro representante dos Permissionários e Concessionários do Estado do Estado de Pernambuco/ COPERGÁS), **Dr. Flávio Cavalcanti Veloso da Costa** (membro representante da Federação das Indústrias de Pernambuco – FIEPE), **Dr. Luciano Benjamin Gesteira** (membro representante da Prefeitura da Cidade do Recife - PCR), **Dep. José Adalto dos Santos** (membro representante da Assembleia Legislativa) contando ainda com a participação dos representantes da ARPE, **Drª. Isadora Maia**, Ouvidora, **Sra. Silvia Trindade de Melo**, escritã *ad hoc*. O tema analisado e debatido disse respeito às “Ações previstas para mobilidade em 2019”. Relator: **Dr. Alfredo Bandeira** (Secretaria das Cidades). Dr. Marcelo Canuto saudou os presentes, fez as devidas apresentações e passou a palavra ao Dr. Alfredo Bandeira que iniciou a apresentação sobre novas tecnologias para mobilidade urbana em 2019. Explicou como funciona a Técnica de Biometria Facial, que ao aproximar o cartão no validador, a câmara é acionada registrando a imagem e liberando a catraca. Não é necessário contato físico, os sensores são facilmente encontrados no mercado e ajudará no combate a fraude com comprovação de imagem. Porém, o custo ainda é alto, as imagens precisam ser registradas com qualidade e o usuário deverá facilitar a visualização. Essa tecnologia tem índice de acerto de 99%; Outra tecnologia é o Ônibus Elétrico Híbrido, que funciona com dois motores (elétrico e diesel), quando o veículo está acima de 20km/h o motor a diesel é acionado, abaixo disso ou parado o motor elétrico assume todo o funcionamento. Com isso obtém-se uma redução de 35% da utilização de combustível fóssil e de até 50% de poluentes, mais sustentáveis e com menos impacto no meio ambiente, além de silenciosos. A desvantagem é que o custo desse veículo é 40% maior que um similar com motor a diesel; Já os Ônibus Elétricos têm tecnologia que busca alternativas menos poluentes e com menor custo de manutenção, são movidos apenas por motor elétrico e bateria (que leva de 4 a 5 horas para carregar), a desvantagem é que a autonomia é em torno de 250km sem abastecimento, necessidade de pontos de recargas rápidas e custo alto; E por fim, o Ônibus a Hidrogênio com redução drástica da emissão de

CO₂, mas com o custo três vezes maior que o custo do ônibus convencional. Acrescentou dizendo que no Brasil existem 3 fabricantes que podem produzir estes equipamentos: ELETRA (nacional), BYD (chinesa) e Volvo (sueca). Encerrou a apresentação e passou a palavra para os conselheiros. Dr. Marcelo Canuto agradeceu a apresentação do Dr. Alfredo Bandeira e lembrou sobre a renovação dos membros do Conselho Consultivo da ARPE no ano de 2019. Agendou a última reunião do Conselho Consultivo da ARPE com esta composição para o dia 10 de dezembro de 2018. Agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes.

Recife, 29 de novembro de 2018.

Marcelo Canuto Mendes

Flávio Cavalcanti Veloso da Costa

Carlos Guedes Alcoforado

Dr^a Maria Cristina Tavares de Lira

Dep. José Adalto dos Santos

Luciano Benjamin Gesteira